



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS  
EDITAL 51/2025/DSI/PROEN-IFAL  
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL – 3ª CHAMADA  
CAMPUS BENEDITO BENTES**

### I. DAS VAGAS

**1.1** Em decorrência da NÃO EFETIVAÇÃO da matrícula obrigatória, cancelamento de matrícula e/ou reclassificação das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2025.2.41 no Curso Técnico de Enfermagem Subsequente ao Ensino Médio, ficam convocadas/os, observando rigorosamente a ordem de classificação e a situação (ampla concorrência ou ações afirmativas), as/os seguintes candidatas/os:

### CAMPUS BENEDITO BENTES

#### **Curso: Enfermagem - Diurno**

Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
104408	L1	Suellen Simplicio Dantas	L2	Cássia Betânia Santos Da Silva
104497	L5	Danielle Silva De Moraes	L5	Maria Gabriela Da Silva

**2.1** Todas as etapas de matrícula seguirão o cronograma descrito abaixo (Quadro 1):

**Quadro 1: Cronograma de matrícula**

ETAPA	DATAS
1. MATRÍCULA PRESENCIAL	<b>29 e 30/01/2026</b>
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	<b>02/02/2026</b>
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR (presencial)	<b>03/02/2026</b>
4. RESULTADO DO RECURSO PRELIMINAR	<b>04/02/2026</b>
5. RESULTADO FINAL	<b>04/02/2026</b>

### III. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

**3.1** A matrícula das/os CLASSIFICADOS/AS no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas **será realizada presencialmente** na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) do Campus Benedito Bentes, no período indicado no subitem 1 do cronograma, conforme descrito abaixo (Quadro 2):

**Quadro 2: Local e horário para matrícula**

LOCAL/CONTATO	HORÁRIO
CRA – Coordenação de Registro Acadêmico E-mail: caa.beneditobentes@ifal.edu.br Telefone: 2126-6231	<b>07h00 às 17h00</b>

### IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

**4.1** As/os candidatas/os convocadas/os deverão apresentar, no momento da matrícula, os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo, conforme indicado no Quadro 3 a seguir:

**Quadro 3: Documentos que deverão ser apresentados de acordo com o tipo de concorrência**

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)</b>	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carteira de Identidade, ou</li> <li>- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou</li> <li>- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou</li> <li>- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou</li> <li>- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou</li> <li>- Carteira de Conselhos de Classe, ou</li> <li>- Passaporte.</li> </ul> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos (sexo masculino).</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral.</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, <b>sob pena de a matrícula ser cancelada</b>.</p> <p>h) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 4.1 deste edital.</p> <p>i) Anexo IV - Declaração de Composição de Renda Familiar.</p>
<b>L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1 salário-mínimo).</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L1 (Escola Pública, com renda per capita de até 1 salário-mínimo)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L5 (Escola Pública, independente de renda)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L8 (Quilombola com renda per capita até 1 salário-mínimo)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Declaração de Reconhecimento de pertencimento de vínculo com a comunidade quilombola;</li> <li>b) Declaração emitida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo do qual o candidato pertença.</li> </ul> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

<b>L10 – Pessoas com Deficiência (renda per capita até 1 salário-mínimo),</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L14 – Pessoas com Deficiência (independente renda)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

## V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

**5.1.** Para fins de comprovação de renda familiar, serão considerados os seguintes documentos, de acordo com a situação de cada pessoa, conforme descrito no Quadro 4:

**Quadro 4:** Documentos que deverão ser apresentados de acordo com o tipo de concorrência

<b>I. ASSALARIADO(A):</b>	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Contracheque mais recente; ou c) Declaração do empregador constando o valor do salário.
<b>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</b>	a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).
<b>III. COMERCIANTE</b>	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
<b>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):</b>	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
<b>V. DESEMPREGADO</b>	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo

	<p>empregatício e a página seguinte em branco);</p> <p>ou</p> <p>b) Declaração de desemprego, ANEXO II, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.</p>
--	---

## VI. DO RECURSO

- 6.1** Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento, ela/e terá APENAS O DIA indicado no subitem 3 do cronograma para ingressar com um recurso para regularizar a documentação.
- 6.1.2** Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o “Requerimento para Recurso” (ANEXO I).
- 6.1.3.** O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que a/o candidata/o achar necessários.
- 6.2.** O recurso deverá ser entregue na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), num envelope com o assunto "RECURSO - NOME DA/O CANDIDATA/O – CURSO/TURNO".
- 6.3.** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão, preliminarmente, indeferidos.
- 6.4.** O Resultado Final da Análise da matrícula será publicado no dia indicado no subitem 4 do cronograma no endereço eletrônico do campus e no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.

## VII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 7.1.** É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como dos documentos exigidos para a matrícula e das condições de atendimento.
- 7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 7.3.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula não apresente qualquer documento obrigatório e não interponha recurso no prazo estabelecido, será eliminada/o da seleção.
- 7.4** Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus.
- 7.5.** As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Departamento de Seleção de Ingressos – DSI.

Maceió-AL, 29 de janeiro de 2026.

Departamento de Seleção de Ingressos

## **ANEXO I - REQUERIMENTO PARA RECURSO**

Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Integrado ( ) Subsequente ( )
Turno:	

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

( ) Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula presencial.

( ) Outros.

## Justificativa do Recurso

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, residente à Rua/Avenida/Travessa \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que (sob as penas das Leis Civis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde \_\_\_\_\_ e NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento da seguinte forma:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a) estudante \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_;
- 2) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_;
- 3) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

ALUNA/O: \_\_\_\_\_

COR/RAÇA: (  ) Negra (  ) Parda (  ) Branca (  ) Indígena (  ) Amarela/oriental

CURSO/SÉRIE/TURMA: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,

portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,

e CPF nº \_\_\_\_\_, residente na(o) \_\_\_\_\_

(endereço),

declaro que a minha família é composta de \_\_\_\_\_ (número) pessoas, das quais \_\_\_\_\_

(número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo setor de registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Instituto Federal de Alagoas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau de parentesco/ Afinidade</b>	<b>Situação Ocupacional</b>	<b>Valor da renda</b>
1			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
2			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
3			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
4			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
5			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado	

			( <input type="checkbox"/> ) Outro _____	
6			( <input type="checkbox"/> ) Carteira assinada ( <input type="checkbox"/> ) Aposentado/pensionista ( <input type="checkbox"/> ) Autônomo ( <input type="checkbox"/> ) Doação mensal de não morador ( <input type="checkbox"/> ) Desempregado ( <input type="checkbox"/> ) Outro _____	
7			( <input type="checkbox"/> ) Carteira assinada ( <input type="checkbox"/> ) Aposentado/pensionista ( <input type="checkbox"/> ) Autônomo ( <input type="checkbox"/> ) Doação mensal de não morador ( <input type="checkbox"/> ) Desempregado ( <input type="checkbox"/> ) Outro _____	
8			( <input type="checkbox"/> ) Carteira assinada ( <input type="checkbox"/> ) Aposentado/pensionista ( <input type="checkbox"/> ) Autônomo ( <input type="checkbox"/> ) Doação mensal de não morador ( <input type="checkbox"/> ) Desempregado ( <input type="checkbox"/> ) Outro _____	